

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS****REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº. 20/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 730354/2021**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do **saldo remanescente da obra de Reforma EMEB “Ednilson Francisco Kolling”**, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.384,71m<sup>2</sup>, contemplando os serviços de demolições e retiradas, pintura interna e externa, revestimentos, instalações elétricas, esquadrias, incêndio, SPDA e pavimentação, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base na análise efetuada pela Equipe Técnica e Comissão Permanente de Licitação responsável pela condução do processo, **RATIFICO** a decisão proferida que **JULGA PROCEDENTE**, o recurso apresentado pela empresa **DTRÊS INCORPORADORA**, que diante das informações apresentadas, comprova que a decisão administrativa proferida por esta comissão que ensejou a habilitação da recorrida merece ser revista, pois cumpre à risca os princípios que devem reger o processo licitatório, sendo então motivo suficiente para o **DEFERIMENTO**, **retificando** assim a decisão anterior, declarando a empresa **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI INABILITADA** e **JULGA PROCEDENTE** na íntegra, as razões do **recurso** da empresa **DTRÊS INCORPORADORA** que diante das informações apresentadas, foram fatos suficientes para o convencimento da equipe técnica e CPL alterar a decisão proferida, pois cumpre à risca os princípios que devem reger o processo licitatório, sendo então motivo suficiente para o **DEFERIMENTO**.

**Diante das decisões apresentadas ratifico a convocação dos interessados para a **Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02**** contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021, **no dia 12 de novembro de 2021, às 09h30min (horário local)**, Sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 05 de novembro de 2021.

**Silvio Aparecido Fidelis**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Signatário 1: SILVIO APARECIDO FIDELIS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: eMy3eZcBcQ



eMy3eZcBcQ